

LEI Nº.035/93

"ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1994 E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 1994, discriminado pelos Anexos integrantes desta Lei e que estima a Receita em CR\$ 1.850.000.000,00 (Hum bilhão, oitocentos e cinquenta milhões de cruzeiros Reais) e fixa a Despesa em CR\$ 1.767.500.000,00 (Hm bilhão, setecentos e sessenta e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros Reais).

Art. 2º- O saldo apresentado de CR\$ 82.500.000,00 (oitenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros Reais) será destinado a Reserva de Contingência, cujos recursos serão utilizados como fonte compensatória para abertura de créditos adicionais, de conformidade com legislação em vigor.

Art. 3º- As Receitas serão realizadas mediante arrecadação de tributos, suprimento de fundos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo I, de acordo com o seguinte desdobramento:

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		CR\$ 1.799.326.000,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	CR\$	13.550.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	CR\$	716.000,00
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	CR\$	1.065.000,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	CR\$	1.782.520.000,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	CR\$	1.475.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		CR\$ 50.674.000,00
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	CR\$	50.000.000,00

Assinatura

2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	CR\$	102.000,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	CR\$	410.000,00
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	CR\$	162.000,00

Art. 4º- A Despesa será realizada por funções de Governos e por Unidades Orçamentárias, de com o seguinte desdobramento:

<u>POR FUNÇÕES DE GOVERNO</u>		<u>POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</u>	
01 - LEGISLATIVA	91.000.000,00	100 - CÂMARA MUNICIPAL	91.000.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	231.450.000,00	201 - GABINETE DO PREFEITO	105.500.000,00
04 - AGRICULTURA	123.900.000,00	202 - SECRETARIA DE ADMINIST	147.000.000,00
05 - COMUNICAÇÕES	12.600.000,00	203 - SECRETARIA DE FINANÇAS	73.950.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	413.830.000,00	204 - SECRETARIA DE AGRICULT	123.900.000,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	166.210.000,00	205 - COMUNICAÇÕES	12.600.000,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	295.510.000,00	206 - SECRETARIA DE EDUC.CULT	438.830.000,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	123.000.000,00	207 - SECRETARIA DE OBRAS.S.U.	166.210.000,00
16 - TRANSPORTE	310.000.000,00	208 - SECRETARIA DE SAÚDE	298.510.000,00
		209 - SECRETARIA INT.TRANSF.	310.000.000,00
SOMA	1.767.500.000,00	SOMA	1.767.500.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	82.500.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	82.500.000,00
TOTAL	1.850.000.000,00	TOTAL	1.850.000.000,00

Art. 5º- Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com o que estabelece o § 8º do artigo 165 da Cons-' tituição Federal, autorizado a:

A) Realizar operações de Créditos por antecipação da receita até o limite de 30%(trinta por cento da re-
ceita estimada;

B) Abrir créditos suplementares até o limite de 60%(sessenta por cento) da despesa fixada, mediante re-'

Divisão


recursos enumerados no Artigo 43 da Lei nº. 4.320/64;

C) Anular, parcial ou totalmente, dotações do presente Orçamento, com vistas à obtenção de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 6º- Em dezembro próximo, conforme estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentária, o presente orçamento será revisto e, se necessário, atualizado pela variação de preços ocorrida entre os meses de agosto a dezembro de 1993.

Art. 7º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1994..

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPIRITO SANTO,
AOS SEIS DIAS DO MES DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRES.


ADILIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

Adilson

Receita	Valor	Valor	DESPESA	Valor	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
RECEITA TRIBUTARIA	137.550.000		DESPESAS DE CUSTEIO	1.286.200.000	
RECEITA PATRIMONIAL	716.000				
RECEITA INDUSTRIAL	1.065.000				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.782.520.000		TRANSF. CORRENTES	39.800.000	1.326.000.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.475.000	1.799.326.000	SUPERAVIT		473.326.000
TOTAL		1.799.326.000	TOTAL		1.799.326.000
SUPERAVIT DO ORÇ. CORRENT		473.326.000			
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000.000		INVESTIMENTOS	431.500.000	
ALIENAÇÃO DE BENS	102.000		INVERSOES FINANCEIRAS	10.000.000	441.500.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	410.000				
OUTRAS REC. DE CAPITAL	162.000	50.674.000	RESERVA DE CONTINGEN.		82.500.000
TOTAL		524.000.000	TOTAL		524.000.000

RESUMO

Receitas Correntes Valor 1.799.326.000
 Receitas de Capital valor 50.674.000
 Total Valor 1.850.000.000

Despesas Correntes Valor 1.326.000.000
 Despesas de Capital Valor 441.500.000
 Reserva de Contingência Valor 82.500.000
 Total Valor 1.850.000.000

Arquivo

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			
	CUSTEIO		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL
	PESSOAL	OUTRAS		
100 - <u>CÂMARA MUNICIPAL</u>				
101 - Secretaria da Câmara Municipal	85.000.000	2.900.000	600.000	88.500.000
200 - <u>PREFEITURA</u>				
201 - Gabinete do Prefeito Municipal	50.000.000	37.000.000	1.000.000	88.000.000
202 - Secretaria de Administração	110.000.000	16.000.000	20.000.000	146.000.000
203 - Secretaria de Finanças	40.000.000	22.200.000	10.250.000	72.450.000
204 - Secretaria de Agricultura	25.000.000	78.000.000	2.000.000	105.000.000
205 - Comunicações	5.000.000	6.100.000		11.100.000
206 - Secretaria de Educação e Cultura	144.500.000	167.600.000	1.950.000	314.050.000
207 - Secretaria de Obras e Servs. Urbanos	76.000.000	47.400.000		123.400.000
208 - Secretaria de Saúde e Assist. Social	173.000.000	80.500.000	4.000.000	257.500.000
209 - Secretaria do Interior e Transportes	30.000.000	90.000.000		120.000.000
SOMA DAS DESPESAS CORRENTES	738.500.000	547.700.000	39.800.000	1.326.000.000

Arquivado

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL
	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAIS	
100 - <u>CAMARA MUNICIPAL</u>				
101 - Secretaria da Câmara Municipal	2.500.000			91.000.000
200 - <u>PREFEITURA</u>				
201 - Gabinete do Prefeito Municipal	7.500.000	10.000.000		105.500.000
202 - Secretaria de Administração	1.000.000			147.000.000
203 - Secretaria de Finanças	1.500.000			73.950.000
204 - Secretaria de Agricultura	18.900.000			123.900.000
205 - Comunicações	1.500.000			12.600.000
206 - Secretaria de Educação e Cultura	124.780.000			438.830.000
207 - Secretaria de Obras e Servs.Urb.	42.810.000			166.210.000
208 - Secretaria de Saúde e Assist. Soc.	41.010.000			298.510.000
209 - Secretaria do Interior e Transp.	190.000.000			310.000.000
SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL	431.500.000	10.000.000		441.500.000
SOMA TOTAL DAS DESPESAS				1.767.500.000
RESERVA DE CONTINGENCIA				82.500.000
TOTAL GERAL				1.850.000.000

Divisão

CÓDIGO	Especificação	Exercício corrente	Prevista
		Prevista	1994
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES.....	41.487.337,	1.799.326.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA.....	257.000,	13.550.000
1110.00.00	IMPOSTOS.....	175.000,	8.500.000
1112.02.00	IPTU.....	50.000,	2.500.000
1112.03.00	ITBI.....	40.000,	1.500.000
1112.05.00	ISS.....	25.000,	1.000.000
1113.07.00	IVV.....	60.000,	3.500.000
1120.00.00	TAXAS.....	32.000,	5.050.000
1121.00.00	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia.....	15.000,	1.000.000
1122.00.00	Taxas pela Prestação de serviços.....	17.000,	2.050.000
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.....	50.000,	2.000.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL.....	23.505,	716.000
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL.....	40.550,	1.065.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES;;;;;;	41.156.000,	1.782.520.000
1720.00.00	Transferências intergovernamentais.....	41.156.000,	1.782.520.000
1721.00.00	Transferências da União.....	25.014.000,	1.001.120.000
1721.01.02	FPM.....	25.000.000,	1.000.000.000
1721.01.04	IRRF.....	10.000,	1.000.000
1721.01.05	ITR.....	2.000,	20.000
1721.09.00	Outras transferências da União.....	2.000,	100.000
1722.00.00	Transferências do Estado.....	15.132.000,	609.200.000
1722,01.01	ICMS.....	15.000.000,	600.000.000
1722.01.02	IPVA.....	80.000,	5.000.000
1722.01.03	IPI s/ Prod.Exportados.....	50.000,	4.000.000
1722.09.00	Outras transferências do estado.....	2.000,	200.000

Administrativo

113

Divisão

CÓDIGO	Especificação	EXERCÍCIO CORRENTE	PREVISTA
		PREVISTA	1994
1760.00.00	Transferências de Convênios.....	1.010.000,	172.200.000,
1900.00.00	Outras Receitas Correntes.....	10.282,	1.475.000,
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	512.663,	50.674.000,
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	500.000,	50.000.000,
2110.00.00	Operações de Crédito Internas.....	500.000,	50.000.000,
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS.....	8,003,	102.000,
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis.....	3,	2.000,
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis.....	8.000,	100.000,
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.000,	410.000,
2510.00.00	Indenização pela Extração de Petróleo, Xisto e Gás.	2.000,	100.000,
2421.09.00	Outras Transferências da União.....	2.000,	410.000,
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS.....	660,	62.000,
2590.01.00	Auxílios e/ou Contribuições.....	660,	62.000,
	SOMA.....	<u>42.000.000,</u>	<u>1.850.000.000,</u>

CÓDIGO	Especificação	Encerrado 199	Fixada 1993	Previsto 1994
3000.00	DESPEAS CORRENTES.....		<u>26.030.000</u>	<u>1.326.000.000</u>
3100.00	DESPEAS DE CUSTEIO.....		<u>24.875.000</u>	<u>1.286.200.000</u>
3110.00	Pessoal.....			
3111.00	Pessoal Civil.....		16.250.000	637.500.000
3113.00	Obrigações Patronais.....		500.000	101.000.000
3120.00	Material de Consumo.....		5.735.000	323.100.000
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos.....			
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais.....			19.150.000
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....		2.390.000	205.250.000
3190.00	Diversas Despesas de Custeio.....			
3191.00	Despesas de Exercícios anteriores.....			200.000
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		<u>1.155.000</u>	<u>39.800.000</u>
3231.00	Subvenções Sociais.....		390.000	9.700.000
3232.00	Subvenções econômicas.....		105.000	
3250.00	Transferências a Pessoas			
3253.00	Salário Família.....		150.000	5.700.000
3255.00	Assistência Médico-Hospitalar p/Fucs.Est...		50.000	
3260.00	Encargos da Dívida Pública.....		60.000	10.000.000
3280.00	Contribuição para o PASEP.....		400.000	15.000.000
4000.00	DESPEAS DE CAPITAL.....		<u>12.670.000</u>	<u>441.500.000</u>
4100.00	INVESTIMENTOS.....		<u>12.470.000</u>	<u>431.500.000</u>
4110.00	Obras e Instalações.....		5,610.000	174.600.000
4120.00	Equipamentos e Material Permanente.....		6,860.000	256.900.000
4200.00	INVERSOES FINANCEIRAS		<u>200.000</u>	<u>10.000.000</u>
4210.00	Aquisição de Bens Imóveis.....		200.000	10.000.000
	SOMA.....		38.700.000	1.767.500.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....		3.300.000	82.500.000
	TOTAL.....		<u>42.000.000</u>	<u>1.850.000.000</u>

Handwritten signature

CÓDIGOS	Receita por Fontes	Legislação		
		CONST.FEDERAL	CONST ESTADUAL	LEI ORGANICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			
100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			
110.00.00	IMPOSTOS:			
1112.02.00	Imp.Predial e Territorial Urbano.....	Art. 156,I	Art. 140, I	Art. 91, I
1112.08.00	Imp.s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis.	" " II	" " II	" " II
1113.05.00	Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza.....	" " IV	" " IV	" " IV
1113.07.00	Imp. s/ Vendas de Combust. e Lubrif.....	" " III	" " III	" " III
1120.00.00	TAXAS:			
1121.00.00	Taxas Pelo exercício de Poder de Polícia....	Art. 145,II	Art. 136, II	Art. 88 II
1122.00.00	Taxas pela Prestação de serviços.....	" " II	" " II	" " II
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.....	" " II	" " III	" " III
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1721.01.02	Cota-Parte do fundo de Participação dos Munic.	Art. 159,I	Art. 142, V	Art. 92 V
1721.01.05	Cota-Parte do Imp.Renda Retido na Fonte.....	" 158,I	" " I	" " I
1721.01.06	Cota-Parte do Imposto territorial Rural.....	" " II	" " II	" " II
1722.01.01	Cota-Parte Imp.s/ Circ.Mercadorias e Servs...	" " IV	" " IV	" " IV
1722.01.02	Cota-Parte Imp.s/ Prop.Veículos Automotores..	" " III	" " III	" " III
1722.01.03	Cota-Parte Imp.Prod.Ind. Exportados.....	" 159 § 3º	" " VII	"

Divisão

CÓDIGO	Especificação	Alíneas Sub-Alíneas	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.799.326.000		
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			13.550.000			
1110.00.00	IMPOSTOS		8.500.000				
1112.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda						
1112.02.00	Imp. s/a Prop.Predial e Territ. Urbana	2.500.000					
1112.08.00	Imp.Transm.Inter-Vivos Bens Imóveis	1.500.000					
1113.00.00	Impostos s/ a Produção e a Circulação:						
1113,05.00	Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.000.000					
1113.07.00	Imo. s/ Vendas Comb. Liquido e Gasosos	3.500.000					
1120.00.00	TAXAS		5.050.000				
1121.00.00	Taxas p/ Exercício de Poder de Polícia:						
1121.01.00	Taxa de Licença	1.000.000					
1122.00.00	Taxa p/ Prestação de Serviços:						
1122.01.00	Taxa de Expediente e Emolumentos	1.000.000					
1122.02.00	Taxa de Serviços Urbanos	1.000.000					
1122.03.00	Taxa de Serviços Diversos	50.000					
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.000.000					
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			716.000			
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		510.000				
1310.01.00	Foros e Laudêmos	500.000					
1310.02.00	Aluguéis e Arrendamentos	10.000					
1320.00.00	Receita de Valores Mobiliarios		1.000				
1320.01.00	Dividendos e Participação	1.000					
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		205.000				
1390.01.00	Juros e Outros Rendimentos Bancários	200.000					
1390.02.00	Outras Receitas	5.000					
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			1.065.000			
1520.00.00	Receita da Industria de Transformação		10.000				
1520.01.00	Da Fábrica de Maníhas e Blocos	5.000					
1520.02.00	Do Matadouro Municipal	10.000					
Receita Tributária	Receita Patrimonial	Receita Industrial	TRANSFERÊNCIAS Correntes	Receitas Diversas	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Receita Total

Atividades

CÓDIGOS	Especificação			Alíneas Sub-Alíneas	RUBRICAS	FONTES	Categoria Econômica
1540.00.00	Receita de Servs.Ind.de Utilid.Púb.				1.050.000		
1540.01.00	Saneamento Básico-Água e Esgotos			50.000			
1540.02.00	Limpeza Pública e Remoção de Lixo			1.000.000			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					1.782.520.000	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais						
1721.00.00	Transferências da União				1.001.120.000		
1721.01.00	Participação na Receita da União:						
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Particip.Munic.			1.000.000.000			
1721.01.04	Cota-Parte do Imp.Renda Retido na Fonte			1.000.000			
1721.01.05	Cota-Parte do Imp. Territorial Rural			20.000			
1721.09.00	Outras Transferências da União			100.000			
1722.00.00	Transferências do estado				609.200.000		
1722.01.00	Participação na Receita do estado:						
1722.01.01	Cota-Parte do Imp. s/Circ.Merc.Servs.			600.000.000			
1722.01.02	Cota-Parte Imp.s/Prop. Veic.Automot.			5.000.000			
1722.01.03	Cota-Parte do Imp.s/ Prod.Ind.Export.			4.000.000			
1722.09.00	Outras Transferências de Estados						
1760.00.00	Transferências de Convênios						
1760.01.00	Partes dos Recursos do SUS			172.000.000			
1760.02.01	Outras Transferências de Convênios			200.000			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					1.475.000	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora				300.000		
1920.00.00	Indenizações e Restituições				50.000		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				25.000		
1931.00.00	Receita da Dívida ativa Tributária			20.000			
1932.00.00	Receita da Dívida ativa não tributária			5.000			
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS				1.100.000		
1990.00.01	Rendas Eventuais			25.000			
1990.00.02	Receitas de Mercados e Feiras			25.000			
1990.00.03	Receita de Cemitérios			50.000			
1990.09.00	Outras Receitas Diversas			1.000.000			
Receita Tributária	Receita Patrimonial	Receita Industrial	Transferências Correntes	Receitas Diversas	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Receita Total

Handwritten signature or mark

CÓDIGOS	Especificação	Alíneas Sub-Alíneas	RUBRICAS	FONTES	Categoria Econômica		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				50.674.000		
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			50.000.000			
2110.00.00	Operações de Créditos Internas		50.000.000				
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			102.000			
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis		2.000				
2211.00.00	Alienação de Títulos mobiliários	1.000					
2219.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.000					
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis		100.000				
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	100.000					
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			410.000			
2421.00.00	Transferências da União						
2421.01.00	Participação na Receita da união		410.000				
2421.09.00	Outras Transferências da União	410.000					
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			100.000			
2510.00.00	Ind. p/ Est. Petróleo, Xisto e Gás			100.000			
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS			62.000			
2590.01.00	Auxílios e/ ou Contribuições						
2590.09.00	Diversos		62.000				
Receita Tributária 13.550.000	Receita patrimonial 716.0000	Receita Industrial 1.065.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 1.782.520.000	Receitas Diversas 1.475.000	Receitas Correntes 1.799.326.00	Receitas de Capital 50.674.000	Receita total 1.850.000.000

Alíneas